Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: **Leandro Grass** | **Nº Emenda:** **301**
Tipo: Crédito | Nº Provisório: 239
Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 10 - SAÚDE.
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA.
Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
Ação: 3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Subtítulo: 20211 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Mangueiral
Localização: 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA Meta Física: 1 Unidade: UNIDADE
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

Com a ampliação do número de habitantes na região em virtude da implantação do Jardins Mangueiral, da expansão de São Sebastião e do Crixá, se faz necessário implantar novas unidades básicas de saúde para oferecer atendimento de atenção básica para essa população.

Brasília, 26 **de** Março **de** 2019

Assinatura/Autor